

Sorteio de Reis



REGULAMENTO

1.^a

O sorteio de Reis é promovido pela Brisanorte Pastelarias, Lda., realiza-se entre os dias 31 de outubro de 2020 e 3 de janeiro de 2021 e destina-se a qualquer pessoa que adquira um Bolo Rei, Bolo Rainha, Escangalhado, Bolo Rei de Chocolate, Trança de Natal ou Coroa de Rei numa das pastelarias Brisanorte e receba, por isso, um cupão de participação.

2.^o

Para participar é necessário preencher o formulário online, no website www.sorteiodereis/brisanorte.pt, até às 23h59 do dia 3 de janeiro de 2021, com o nome, telefone, e-mail e n.^o da sorte que consta no cupão de participação.

Para que a participação seja válida, os participantes terão de selecionar uma (1) IPSS de uma lista pré-definida, para receber 10 Bolos Rei, caso sejam os vencedores.

3.^o

Cada pessoa pode participar tantas vezes quantas desejar, desde que submeta números da sorte distintos.

4.^o

O sorteio realiza-se através de aplicação informática, que irá extrair aleatoriamente 10 premiados, no dia 4 de janeiro de 2021, pelas 11h00.

No caso de, ao mesmo concorrente, ser atribuído mais do que um prémio, só será válido o prémio correspondente à primeira extração, sendo as restantes extrações anuladas e imediatamente repetidas, tantas vezes quantas necessárias, até recaírem em concorrentes não premiados.

5.^o

Os prémios a atribuir são 10 Bolos Rei, um (1) por cada n.^o premiado.

6.^o

Os resultados serão divulgados no website www.sorteiodereis.brisanorte.pt, a partir das 14h00 do dia 4 de janeiro de 2021, e os vencedores serão contactados diretamente por mail.

7.^o

Os prémios podem levantados até ao dia 8 de janeiro de 2021, na loja Brisanorte da Quinta do Bispo, mediante apresentação do cupão com o número da sorte premiado, onde se devem ler claramente os dados submetidos no ato da inscrição.

8.^o

As IPSS escolhidas pelos vencedores receberão os seus Bolos Rei durante a primeira semana de janeiro de 2021.

Leiria, 30 de outubro de 2020